



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/025

LEI FEDERAL N.º: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigo/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º: 019/025**, publicado em 03/12/2024 09:42 Processo Licitatório n.º: 082/2024, RESOLVE registrar os preços da SAMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ 53 317 125/0001-06, localizada RUA VEREADOR VALDIR PIMENTA, bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA, cidade Bocaiúva / MG, representado por MARCIO FARLEY VIEIRA, CPF: 07350615647, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º: 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º: 1.876, de 10 de março de 2023, no Decreto Municipal n.º: 1.879, de 10 de março de 2023, e demais normas aplicáveis a matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG., especificado(s) no(s) item(ns) 1 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n.º: 082/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACICLOVIR SÓDICO 200MG COMPRIMIDO	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,200	R\$ 1.000,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438101810057	
Total Lote 1		x1	R\$ 1.000,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+ 12,5 ML/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 75ML	500,00 FRASCO	R\$ 18,080	R\$ 9.040,000
Marca: SANDOZ	Fabricante: SANDOZ	Modelo: 1004704310013	
Total Lote 21	x1		R\$ 9.040,000

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	150,00 FRASCO	R\$ 6,090	R\$ 913,500
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 14381011110111	
Total Lote 23	x1		R\$ 913,500

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	400,00 AMPOLA	R\$ 1,020	R\$ 408,000
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE	Modelo: 1108500170026	
Total Lote 31	x1		R\$ 408,000

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML AMPOLA 1ML	200,00 AMPOLA	R\$ 1,940	R\$ 388,000
Marca: BLAU	Fabricante: BLAU	Modelo: 1163700880021	
Total Lote 32	x1		R\$ 388,000

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 1,180	R\$ 5.900,000
Marca: GERMED	Fabricante: GERMED	Modelo: 1058300030050	

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Total Lote 33	x1	R\$ 5.900,000
----------------------	----	---------------

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	6.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,910	R\$ 5.460,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo: 1091700970036	
Total Lote 35	x1	R\$ 5.460,000	

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	13.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,160	R\$ 2.080,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: 1037001110017	
Total Lote 36	x1	R\$ 2.080,000	

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/ DOSE AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	140,00 FRASCO	R\$ 32,900	R\$ 4.606,000
Marca: GLENMARK	Fabricante: GLENMARK	Modelo: 1101302770011	
Total Lote 37	x1	R\$ 4.606,000	

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	2.000,00 AMPOLA	R\$ 7,390	R\$ 14.780,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: 1037001000092	
Total Lote 39	x1	R\$ 14.780,000	

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1.000,00 AMPOLA	R\$ 8,590	R\$ 8.590,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: 1037001000051
Total Lote 40	x1	R\$ 8.590,000

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO AMPOLA 10ML	400,00 AMPOLA	R\$ 0,990	R\$ 396,000
Marca: SAMTEC	Fabricante: SAMTEC	Modelo: 1559200030059	
Total Lote 42	x1	R\$ 396,000	

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	150,00 FRASCO	R\$ 14,900	R\$ 2.235,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: 1023511800015	
Total Lote 46	x1	R\$ 2.235,000	

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	350,00 FRASCO	R\$ 31,600	R\$ 11.060,000
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE	Modelo: 1057305900128	
Total Lote 47	x1	R\$ 11.060,000	

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUDESONIDA 64 MCG AEROSSOL SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	250,00 FRASCO	R\$ 18,890	R\$ 4.722,500
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: 1023511800023	
Total Lote 48	x1	R\$ 4.722,500	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250+400MG+UI (500MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,070	R\$ 700,000
Marca: LAPON	Fabricante: LAPON	Modelo: RDC 27/2010	
Total Lote 54	x1		R\$ 700,000

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1500+400MG+UI (600MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,140	R\$ 1.400,000
Marca: LAPON	Fabricante: LAPON	Modelo: RDC 27/2010	
Total Lote 55	x1		R\$ 1.400,000

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	23.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,130	R\$ 2.990,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102500108	
Total Lote 61	x1		R\$ 2.990,000

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	11.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,080	R\$ 880,000
Marca: BIOSINTETICA	Fabricante: BIOSINTETICA	Modelo: 1057305940065	
Total Lote 62	x1		R\$ 880,000

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALOTINA SÓDICA 1G FRASCO AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	400,00 AMPOLA	R\$ 4,980	R\$ 1.992,000
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 66	x1		R\$ 1.992,000

Lote 68

Lote 68

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G USO IV, IM FRASCO AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	3.000,00 AMPOLA	R\$ 5,050	R\$ 15.150,000
Marca: BLAU	Fabricante: BLAU	Modelo: 1163701740061	
Total Lote 68		x1	R\$ 15.150,000

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO SPRAY 50ML	280,00 FRASCO	R\$ 3,740	R\$ 1.047,200
Marca: AIRELA PHARMACEUTICA	Fabricante: AIRELA PHARMACEUTICA	Modelo: RDC 199/2006	
Total Lote 85		x1	R\$ 1.047,200

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG/5 ML FRASCO AMPOLA 5ML	500,00 AMPOLA	R\$ 3,220	R\$ 1.610,000
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIMICA	Modelo: 1049701550031	
Total Lote 90		x1	R\$ 1.610,000

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML FRASCO AMPOLA 2,5ML	3.000,00 AMPOLA	R\$ 1,880	R\$ 5.640,000
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo: 1038700470029	
Total Lote 99		x1	R\$ 5.640,000

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 4MG+500MG/ML FRASCO AMPOLA 5ML	4.000,00 AMPOLA	R\$ 1,370	R\$ 5.480,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301210035	
Total Lote 120		x1	R\$ 5.480,000

Lote 125

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ETOMIDATO 20MG/10ML FRASCO AMPOLA 10ML	200,00 AMPOLA	R\$ 14,000	R\$ 2.800,000
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: 1029802620020	
Total Lote 125	x1		R\$ 2.800,000

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENTANILA CITRATO 50 MCG/ML IV FRASCO AMPOLA 10ML	600,00 AMPOLA	R\$ 4,350	R\$ 2.610,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301510047	
Total Lote 131	x1		R\$ 2.610,000

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITOMENADIONA 10MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML	500,00 AMPOLA	R\$ 1,990	R\$ 995,000
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo: 1038700750013	
Total Lote 133	x1		R\$ 995,000

Lote 137

Lote 137

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUROSEMIDA 20 MG/2ML FRASCO AMPOLA 2ML	1.000,00 AMPOLA	R\$ 0,940	R\$ 940,000
Marca: SANTISA	Fabricante: SANTISA	Modelo: 1018600320012	
Total Lote 137	x1		R\$ 940,000

Lote 168

Lote 168

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO.	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,520	R\$ 1.040,000
Marca: ZYDUS NIKKHO	Fabricante: ZYDUS NIKKHO	Modelo: 1565100080024	
Total Lote 168	x1		R\$ 1.040,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lote 178

Lote 178

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% COM VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA 20ML.	500,00 AMPOLA	R\$ 7,200	R\$ 3.600,000
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo: 1038700390092	
Total Lote 178	x1		R\$ 3.600,000

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA 20ML.	1.000,00 AMPOLA	R\$ 4,390	R\$ 4.390,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301020015	
Total Lote 180	x1		R\$ 4.390,000

Lote 181

Lote 181

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100ML.	500,00 FRASCO	R\$ 3,490	R\$ 1.745,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102540010	
Total Lote 181	x1		R\$ 1.745,000

Lote 183

Lote 183

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOSATANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	350.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,040	R\$ 14.000,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: 1037005050027	
Total Lote 183	x1		R\$ 14.000,000

Lote 189

Lote 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO.	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,520	R\$ 1.040,000
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo: 1023512240031	

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Total Lote 189	x1	R\$ 1.040,000
-----------------------	----	---------------

Lote 193

Lote 193

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	18.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,800	R\$ 14.400,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102800209	
Total Lote 193	x1	R\$ 14.400,000	

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MIDAZOLAM 5MG/5ML FRASCO AMPOLA 5ML.	500,00 AMPOLA	R\$ 2,520	R\$ 1.260,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301430035	
Total Lote 204	x1	R\$ 1.260,000	

Lote 209

Lote 209

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO.	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,140	R\$ 1.400,000
Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo: 1046501110074	
Total Lote 209	x1	R\$ 1.400,000	

Lote 211

Lote 211

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA.	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,270	R\$ 1.350,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: 1037005790012	
Total Lote 211	x1	R\$ 1.350,000	

Lote 219

Lote 219

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1ML.	200,00 AMPOLA	R\$ 4,890	R\$ 978,000

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Marca: BLAU	Fabricante: BLAU	Modelo: 1163700720030
Total Lote 219	x1	R\$ 978,000

Lote 223

Lote 223

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO.	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,450	R\$ 2.250,000
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: 1097401940371	
Total Lote 223	x1	R\$ 2.250,000	

Lote 224

Lote 224

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG COMPRIMIDO.	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,410	R\$ 2.050,000
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: 1097401940398	
Total Lote 224	x1	R\$ 2.050,000	

Lote 233

Lote 233

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO.	12.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,170	R\$ 2.040,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302130086	
Total Lote 233	x1	R\$ 2.040,000	

Lote 236

Lote 236

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROMETAZINA CLORIDRATO CLORIDRATO 50MG/2ML FRASCO AMPOLA 2ML.	1.000,00 AMPOLA	R\$ 3,650	R\$ 3.650,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302020061	
Total Lote 236	x1	R\$ 3.650,000	

Lote 242

Lote 242

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
----------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL.	150,00 FRASCO	R\$ 9,300	R\$ 1.395,000
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONADUZZI	Modelo: 1256802320078	
Total Lote 242	x1		R\$ 1.395,000

Lote 254

Lote 254

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SINAVSTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	73.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,070	R\$ 5.110,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438101690434	
Total Lote 254	x1		R\$ 5.110,000

Lote 255

Lote 255

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SINAVSTATINA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	35.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,130	R\$ 4.550,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438101690426	
Total Lote 255	x1		R\$ 4.550,000

Lote 256

Lote 256

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO 50G.	600,00 TUBO	R\$ 6,490	R\$ 3.894,000
Marca: NATIVITA	Fabricante: NATIVITA	Modelo: 1476100230068	
Total Lote 256	x1		R\$ 3.894,000

Lote 263

Lote 263

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENOXICAM 20MG/ML FRASCO AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	2.000,00 AMPOLA	R\$ 7,090	R\$ 14.180,000
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIMICA	Modelo: 1049711380072	
Total Lote 263	x1		R\$ 14.180,000

Lote 269

Lote 269

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCUCHECK ACTIVE ROCHE.	66.000,00 Unidade	R\$ 0,990	R\$ 65.340,000
Marca: ROCHE	Fabricante: ROCHE	Modelo: 81414020030	
Total Lote 269		x1	R\$ 65.340,000

Lote 272

Lote 272

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1ML.	2.000,00 AMPOLA	R\$ 1,370	R\$ 2.740,000
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIMICA	Modelo: 1049713130022	
Total Lote 272		x1	R\$ 2.740,000

Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML AMPOLA 2ML.	3.000,00 AMPOLA	R\$ 1,500	R\$ 4.500,000
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: 1037005020063	
Total Lote 273		x1	R\$ 4.500,000

Lote 276

Lote 276

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 50/5ML XAROPE FRASCO 100ML.	350,00 FRASCO	R\$ 9,300	R\$ 3.255,000
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONADUZZI	Modelo: 1256802340052	
Total Lote 276		x1	R\$ 3.255,000

Lote 280

Lote 280

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LISDEXANFETAMINA 50MG CAPSULA	500,00 CAPSULA	R\$ 7,850	R\$ 3.925,000
Marca: EUROFARMA	Fabricante: EUROFARMA	Modelo: 1004315150023	
Total Lote 280		x1	R\$ 3.925,000



Dá-se o valor total da ata R\$ 279.895,20 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Perdigoão, sendo este o único contratante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2.Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021; e

4.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4.O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

item 4.7.

4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Do acréscimo de quantitativos

1. Nos termos do art. 11º, § 9º, do Decreto Municipal n. 1.878, de 2023, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. No caso de prorrogação da Ata de Registro, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IBGE) de correção monetária.

3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

6. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

9. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

10. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

11. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

12. Mantiverem sua proposta original.

13. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

14. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

15. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

18. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

19. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº: 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº: 1.879, de 10 de março de 2023.

21. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

22. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

25. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

26. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

27. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº: 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº: 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS (art. 18 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023)

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. for liberado;

8.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº: 14.133/21; e não aceitar o preço revisado pela administração municipal.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº: 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses constantes no art. 19 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;

8.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.5.3. por fato superveniente, decorrente dos casos de:

8.5.3.1 força maior;

8.5.3.2 caso fortuito;

8.5.3.3 fato do príncipe;

8.5.3.4 em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e/ou

8.5.4 por razões de interesse público, devidamente justificado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, seus anexos, e no Decreto Municipal nº: 1.879/2023.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº: 1.878/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

penalidade (art. 7º, inc. IX, do Decreto Municipal nº: 1.878/2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (**três**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Perdigão/MG, 17 de março de 2025

Município de Perdigoão - MG

CNPJ: 18 301 051/0001-19

JULLIANO LACERDA LINO

CPF: 03458276602

CONTRATANTE

SAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 53 317 125/0001-06

MARCIO FARLEY VIEIRA

CPF: 07350615647

CONTRATADO

TESTEMUNHA:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____